

Vitória do PDT: propaganda do PRN fora do ar.

O partido de Fernando Collor vinha chamando os jovens maiores de 16 anos para o alistamento eleitoral. O PDT não gostou e reclamou ao TSE, que atendeu.

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Francisco Rezek, proibiu ontem a divulgação da propaganda do Partido da Reconstrução Nacional (PRN), de Fernando Collor de Mello, chamando os jovens maiores de 16 anos para o alistamento eleitoral. A liminar suspendendo a propaganda atende a uma reclamação apresentada, quinta-feira, pelo deputado Doutel de Andrade, do PDT, em nome do partido de Leonel Brizola.

Na forma de uma campanha institucional de utilidade pública, o anúncio produzido pela "Setembro Propaganda", de Belo Horizonte, vinha sendo veiculado em diversas emissoras de rádio e televisão desde domingo. Mesmo tentando disfarçar o caráter eleitoral da propaganda, que a princípio poderia ser facilmente confundida com uma orientação do próprio TSE aos jovens eleitores, as duas mensagens encerravam com uma sugestão para que, em caso de dúvidas, o adolescente procurasse o escritório de Fernando Collor.

Embora não querendo fazer maiores comentários sobre a propaganda, o ministro Rezek enviou ontem mesmo telex a todas as emissoras de rádio e televisão comunicando a proibição da divulgação da propaganda. Segundo o telex, a mensagem de Collor fere o artigo 16 da Lei Eleitoral que restringe a propaganda (de candidaturas) em rádio e televisão "unicamente ao horário gratuito disciplinado pela Justiça Eleitoral" e proíbe "qualquer programa pago". As emissoras que insistirem na transmissão estarão sujeitas ao enquadramento por crime de desobediência.



Aureliano: discurso para transportadores.



Maluf: corrupto, não.



Vivaldo: páginas documentando "escândalos".